



REGULAMENTO

1. Promoção e Organização

A VIANA AUTO SHOW - FEIRA DE VEÍCULOS SEMINOVOS E USADOS é conjuntamente promovida e organizada pela Associação Empresarial de Viana do Castelo e pela Câmara Municipal de Viana do Castelo.

2. Destinatários

Podem participar as marcas e concessionários autorizados bem como stands de automóveis que se dedicam à venda de automóveis usados (ligeiros de passageiros, ligeiros de mercadorias) no concelho de Viana do Castelo.

3. Localização

Realiza-se no Campo do Castelo, em Viana do Castelo, no recinto onde decorre a feira semanal.

4. Calendarização

Junho de 2020 – dias 13 e 27

Julho de 2020 – dias 11 e 25

5. Funcionamento

- a. O horário de funcionamento será entre as 10 e as 19 horas;
- b. A colocação dos veículos e material logístico será feita entre as 8 e as 9.30 horas;
- c. Cada empresa participante poderá colocar 6 (seis) automóveis;
- d. Os automóveis e material logístico terão de ser retirados nas 3 (três) horas subsequentes ao encerramento;

6. Distribuição dos Espaços

A atribuição dos espaços, todos com igual dimensão, será efectuada por sorteio, na sede da Associação Empresarial de Viana do Castelo, às 17 horas da quarta-feira anterior à realização do evento.

7. Inscrições

São feitas em formulário digital enviado para a Associação Empresarial de Viana do Castelo - aevc@aevc.pt - com indicação do/s evento/s em que pretendem participar, até às 17 horas da terça-feira anterior à sua realização.

Nos casos em que exista um custo de participação, a inscrição só é aceite com comprovativo de pagamento.

8. Custo de Participação

A participação será gratuita para os Associados da AEVC e terá um custo de 50€ / evento, acrescido de IVA à taxa legal, para os restantes participantes.

9. Seguros e Responsabilidades

A organização contratará um seguro de responsabilidade civil.

É da responsabilidade das Empresas participantes velar pela segurança dos bens próprios que se encontrem no recinto de exposição bem como eventuais danos causados que possam causar a terceiros.

10. Direito de Admissão

A Organização reserva-se o direito de interditar a entrada de participante no recinto se o mesmo não cumprir com as regras inscritas neste Regulamento.